

### PORTARIA PROAF N° 001/2020

O **PRÓ REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de atuação da Comissão constituída através da Portaria PROSIS de n. 07/2020, publicada em 11 de março de 2020.

**Art. 2º.** O novo prazo será de **60 dias** a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** A comissão permanecerá com a seguinte composição:

TITULARES		
NOME	FUNÇÃO	MAT. SIAPE/NÚMERO DE MATRÍCULA
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	representante docente do Campus Sosígenes Costa	3049314
Maria Inês Vancini Sperandio	representante técnica administrativa do Campus Sosígenes Costa	2399947
Hannah Araújo Rosendo	representante docente do Campus Jorge Amado	3083354
Iris-Leyde Lima Vieira	representante técnica administrativa do Campus Jorge Amado	2399973
Jaçson Alves Santos	representante docente do Campus Paulo Freire	3083179
Telma Simões Peres Andrade	representante técnica administrativa do Campus Paulo Freire	1157987
Lusinete Maria Dantas	representante discente com deficiência e/ou necessidade específica da UFESB	2018012319
Mônica Maria Souza Ribeiro	representante da sociedade civil	---
SUPLENTE		
NOME	FUNÇÃO	MAT. SIAPE/NÚMERO DE MATRÍCULA
Cristina Grobério Pazó	representante docente	1605503
Kerson Kleber Espínola	representante técnico administrativo	2399566
Uallas dos Santos Macedo	representante discente com deficiência e/ou necessidade específica da UFESB	2018021158
Luciene Oliveira Carneiro	representante da sociedade civil	---

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2020.



**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
**PRÓ REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**